

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 074	DATA: 07/02/24
<i>[Signature]</i>	
FUNCIONÁRIO	

Of. N° 032/2024

Colatina-ES, 07 de fevereiro de 2024

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina
AO Vereador com assento à Câmara Municipal de Colatina

Ref.: **Apresentando Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal**

Senhor Vereador,

CIENTE
EM 19/02/24
[Signature]
PRESIDENTE

Para os devidos fins, estamos apresentando cópia do Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal de Colatina, referente ao **MÊS JANEIRO/2024**.

Sem mais, valemo-nos do ensejo para renovar-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

[Signature]
Felipe Coutinho Martins
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
MD. Vereador com assento à Câmara Municipal de Colatina
Nesta.

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 - Centro - Colatina - Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444

CIENTE
EM 19/02/24

OFÍCIO SANEAR Nº 158/2024 – GABINETE

PRESIDENTE

Colatina, 09 de Fevereiro de 2024.

AO EXMO. VEREADOR SR. GEFERSON ALVES

Referência: OFÍCIO CMC Nº 030/2024 INDICAÇÃO Nº 50 e 51/2024.

Assunto: Resposta a solicitação.

Em atenção a **INDICAÇÃO Nº 50 e 51/2024**, de iniciativa do nobre Vereador, protocolizada nesta autarquia sob o Nº 287.995 e 287.996/2024.

Sirvo-me do presente para informar que está indicação deve ser encaminhada a Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, pois a mesma é responsável pela limpeza de trincheiras e Bueiros (Boca de Lobo).

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SEBASTIAO Assinado de forma digital por
DEMUNER:0 SEBASTIAO
0263513742 DEMUNER:00263513742
Sebastião Demuner
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 27.611/2023

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 15/02/24
POR. 
Flávia Renata Pereira Dias
Assistente Legislativo
Matr.. 00550

Colatina/ES, 29 de dezembro de 2023.

OF. GAPRE Nº 694/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CIENTE
EM 19/03/24
PRESIDENTE

Estamos encaminhando o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 5º bimestre de 2023 – (setembro a outubro de 2023), da Prefeitura Municipal de Colatina.

Atenciosamente,


JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Prefeito Municipal de Colatina

Exmº. Sr.

Felipe Coutinho Martins

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 01	DATA: 03/01/23
FUNCIONÁRIO	

Colatina/ES, 26 de dezembro de 2023.

OF. GAPRE 689/2023

Exmº. Sr.
Felipe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

CIENTE
EM 19/12/24
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação constante no **REQUERIMENTO nº. 40/2023**, do OFICIO Nº 916/2023 de autoria do vereador **Claudinei Costa Santos (Processo Administrativo: 29545/2023)**, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES RECEBIDO EM 27/12/23 POR 
--

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA PROTOCOLO Nº _____ DATA: ____/____/____ _____ FUNCIONÁRIO
--

Colatina/ES, 13 de dezembro de 2023.

OF. GAPRE 671/2023

**Exmº. Sr.
Felipe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

CIENTE
EM 19/12/24
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes no **Ofício nº. 610/2023**, referente a **Indicação n º 1295/2023** de autoria do Vereador **Angelo Stelzer Neto (Processo Administrativo: 21960/2023)**, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Transpor, Trânsito e Segurança Pública de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



**Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto**

for anexada

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 13/12/23
POR 



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Colatina, 07 de Dezembro de 2023
Processo Nº.:21960 /2023

DESPACHO

Senhora Secretária

OSCIMARA ALVES DE OLIVEIRA


Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, informar que, em referência ao ofício CMC Nº 610/2023, que trata da indicação, Nº1295/2023, do vereador Angelo Stelzer Neto, informo que:

1) No que tange a Indicação Nº1295/2023, solicita realização de estudos para implantação do projeto viva bike, será feita análise com secretário de trânsito.

Certos de termos atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


DALTRÔ ANTÔNIO FERRARI JÚNIOR
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e
Segurança Pública

Colatina/ES, 20 de dezembro de 2023.

OF. GAPRE 686/2023

Exmº. Sr.
Felipe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

CIENTE
EM 19/02/24
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes no **Ofício nº. 664/2023, referente a Indicação n º 1366/2023** de autoria do Vereador **João Marcos Cunha Filho (Processo Administrativo: 23292/2023)**, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto

CÂMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 26/12/23
POR

Colatina, 18 de dezembro de 2023.

DESPACHO

AO GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 023292/2023

Referência: REMESSA (FAZ)

Considerando o OF/CMC N° 664/2023.

Informamos que esta solicitação deverá ser remetida à Empresa Luz e Força Santa Maria, haja visto que essa demanda é de responsabilidade exclusiva da empresa, pois é dela a responsabilidade de regulação e fiscalização dos usuários dos seus posteamentos espalhados na cidade.

Encaminho os autos ao Gabinete do Prefeito para ciência e demais procedimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



JOÃO PAULO CALIXTO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras
Decreto 24.837/2021

CÂMARA

Colatina, 02 de fevereiro de 2024.

OF. GAPRE N° 43/2024.

CIENTE
EM 19/02/24

PRESIDENTE

Assunto – Solicita devolução do Projeto de Lei n° 05/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Reivindico o apoio de V. Ex^a para que seja efetuada a devolução a este Executivo da Mensagem n.º 03/2024, capeando o Projeto de Lei n° 05/2024, que **“Altera a redação do Art. 1º, da Lei n° 6.814, de 20 de abril de 2021 e dá outras providências”**, tendo em vista a desnecessidade da alteração legislativa, conforme requerido pelo Município de Marilândia/ES.

No aguardo do acolhimento ao nosso pleito, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Saudações cordiais,

JOAO GUERINO Assinado de forma digital
por JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49 BALESTRASSI:49378244734
378244734 Dados: 2024.02.02 16:48:23
-03'00'

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Prefeito

Exm.º Sr.
Fellipe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 67	DATA: 05/02/24
_____ FUNCIONÁRIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 02 de fevereiro de 2024.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº059/2024

Do: Prefeito Municipal
Augusto Astori Ferreira

Ao: Excelentíssimo Prefeito Municipal de Colatina
Senhor João Guerino Balestrassi

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar a V.Ex.^a que seja desconsiderada a solicitação encaminhada através do OF/Gabinete do Prefeito/Nº022/2024, tendo em vista que após solicitação ao DER-ES - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo, para alteração em licença de implantação, obtivemos a seguintes reposta: "Acrescento que a malha informada no Google Earth como sendo a ES-360, de forma errônea, por muitas vezes já foi percebido pela equipe técnica do DER-ES, apresentando equívocos de nomenclatura de rodovias estaduais que não condizem com a malha rodoviária oficial do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES".

Diante do exposto, solicitamos que o processo protocolado através do referido Ofício, seja arquivado, tendo em vista que o Termo de Cessão nº 009/2021 informa a Rodovia correta.

Estamos à disposição para prestar qualquer informação adicional que possa ser necessária.

Na oportunidade, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:12228846740

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:12228846740
DN: cn=AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:12228846740, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=AC SyngularID Multipla,
email=augustoastore@gmail.com
Data: 2024.02.02 15:26:50 -03'00'

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

TEL:(27) 3724-2974 e-mail: gabinete@marilandia.es.gov.br



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2021-HSWLZ

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2021-HSWLZ>



Realizado em: 31/01/2024 14:17:12 - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

GOVES - DER - GESER - GERENCIA DE OPERA. E SEGURANCA
RODOVIARIA - GESER

DESTINO

GOVES - DER - DIROP - DIR. OPE. E MANUTENCAO DE INFRA.
LOGISTICA - DIROP

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#156 - 2024-672NDD - MAPA DE SITUAÇÃO - PROC 2021-HSWLZ PORTAL TEMÁTICO
#157 - 2024-TDJXB2 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2021-HSWLZ

MENSAGEM

À DIROP,

ciente do pedido da municipalidade, no entanto o local, conforme mapa temático, trata-se de rodovia estadual sob a nomenclatura ES-356, de responsabilidade do DER-ES.

Acrescento que a malha informada no Google Earth como sendo a ES-360, de forma errônea, por muitas vezes já foi percebido pela equipe técnica do DER-ES, apresentando equívocos de nomenclatura de rodovias estaduais que não condizem com a malha rodoviária oficial do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VITOR KIFIER FIRMINO

GERENTE

GESER - DER - GOVES

assinado em 31/01/2024 14:17:12 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/01/2024 14:17:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VITOR KIFIER FIRMINO (GERENTE - GESER - DER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-TDJXB2>



CÂMARA MUNICIPAL DE
COLATINA
PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
91/2024	91/2024	19/01/2024 14:58:45	19/01/2024 14:43:51

Tipo

PROJETO DE LEI (E)

Número

5/2024

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA

Ementa:

Projeto de Lei que altera a redação do Art. 1º, da Lei nº 6.814, de 20 de abril de 2021 e dá outras providências.



CIENTE
EM 19/02/24
PRESIDENTE

Colatina/ES, 30 de janeiro de 2024.

OF. GAPRE Nº 041/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2023 – (setembro a dezembro de 2023), da Prefeitura Municipal de Colatina.

Atenciosamente,

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:4937
8244734

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.01.30 11:46:10
-03'00'

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Prefeito Municipal de Colatina

Exmº. Sr.

Felippe Coutinho Martins

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 49	DATA: 30 / 01 / 24
FUNCIONÁRIO	

MUNICÍPIO DE COLATINA - ES - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 DEMONSTRATIVO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3º QUADRIMESTRE DE 2023 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2023
 RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

ES 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAY/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OCT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		Total (Últimos 12 meses) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.200.429,26	18.754.103,29	20.005.522,38	20.620.081,13	20.700.651,02	21.476.520,29	23.635.307,67	23.153.675,43	22.212.824,38	23.071.465,86	24.475.542,31	33.932.971,51	244.371.896,45	1.382.093,52
Pessoal Ativo	11.200.429,26	18.152.800,58	19.711.313,76	19.992.394,43	19.573.997,45	21.180.799,12	23.028.738,54	22.789.836,11	21.596.402,08	22.422.084,78	23.614.437,32	33.140.206,18	238.295.425,51	374.048,46
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.120.732,79	14.830.205,97	15.531.594,81	15.899.728,52	15.536.602,16	16.998.848,73	18.123.132,46	18.123.132,46	17.384.496,36	17.548.099,69	19.138.129,47	25.086.418,23	203.639.607,24	374.048,46
Obrigações Patronais	4.079.696,48	3.322.594,59	4.179.718,86	3.892.655,91	4.043.395,27	4.181.937,57	4.701.130,97	4.646.703,65	4.213.901,70	4.873.985,67	4.456.077,85	8.041.797,59	54.655.832,77	
Pessoal Inativo e Pensionistas								149.386,02			128.699,66		276.195,68	
Aposentadorias, Reservas e Reformas								149.386,02			128.699,66		276.195,68	
Pensões	601.402,73		594.208,54	727.686,70	1.216.653,59	297.702,17	614.573,13	978.625,20	615.622,32	640.520,30	734.105,33	772.765,33	7.900.275,44	
Outras desp. pessoal decor. contr. tercir. ou Contr. de forma indireta														
Outras desp. pessoal não Executada Orcamentariamente														
Despesa com Pessoal não Executada Orcamentariamente														
DESPESA NÃO COMPUTADA (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	99.364,83	206.581,79	294.551,63	931.660,17	754.017,39	808.449,73	836.621,65	1.261.216,87	917.603,90	1.094.157,29	1.386.115,01	539.823,21	9.529.062,57	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Dado	97.606,33	199.831,60	292.726,16	929.927,47	752.835,30	761.661,50	756.806,72	868.341,23	913.821,90	911.118,20	972.379,24	538.042,21	7.908.371,88	
Decorrencias de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.757,70	1.757,70	1.757,70	1.757,70	1.782,60	1.782,60	80.114,43	388.476,34	1.782,60	1.782,60	407.834,42	1.782,60	892.366,30	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	7.992,49		4.067,77			44.786,23		4.399,20		581.257,26	5.901,33		648.324,30	
Inativos e Pensionistas com Licenças Vinculadas														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.101.065,23	18.553.621,50	20.006.970,65	19.688.420,96	20.004.033,60	20.678.061,56	22.798.386,12	23.653.940,56	21.294.420,48	21.577.447,77	23.089.427,30	33.373.148,30	254.842.834,06	1.382.093,52

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALIDAR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		676.876.582,29	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (V)		12.643.314,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (VI)		8.641.006,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		655.592.262,29	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II b)		256.384.927,68	39,1%
LIMITE MÁXIMO (IX) (Incluso I, II e III, art. 20 da LRF)		354.018.130,63	54,0%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		336.317.224,10	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		318.616.317,57	48,6%

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
 PREFEITO

ALECIO SASSANA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

CLEZILANDREATA SCHWARTZ
 CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

CRISTINA OLIVEIRA DE JREITAS SCARDUA
 CONTADORIA
 CRC - 21769/04

Colatina/ES, 02 de janeiro de 2024.

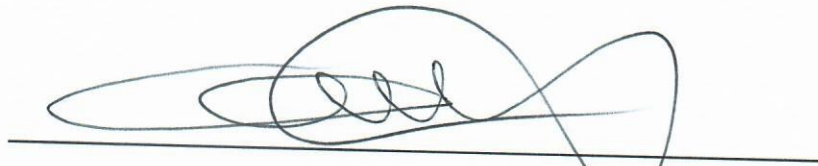
OF. GAPRE 02/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CIENTE
EM 19/02/24
PRESIDENTE

Estamos encaminhando a esta Presidência o Balancete Consolidado da Despesa e Receita Arrecadada, da Prefeitura Municipal de Colatina, referente ao mês de novembro de 2023, em conformidade com o Artigo 99, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal nº 3.547/1990.

Atenciosamente,



João Guerino Balestrassi
Prefeito Municipal de Colatina

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 09	DATA: 10/01/24
FUNCIONARIO	

Exmo. Sr.

Felippe Coutinho Martins

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Nesta.

Colatina/ES, 02 de janeiro de 2024.

OF. GAPRE 01/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CIENTE
EM 19 / 01 / 24

PRESIDENTE

Estamos encaminhando a esta Presidência o Balancete Consolidado da Despesa e Receita Arrecadada, da Prefeitura Municipal de Colatina, referente ao mês de outubro de 2023, em conformidade com o Artigo 99, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal nº 3.547/1990.

Atenciosamente,



João Guerino Balestrassi
Prefeito Municipal de Colatina

Exmo. Sr.
Felippe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 08	DATA: 10 / 01 / 24
_____ FUNCIONÁRIO	